



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
CIDADANIA PATRULHENSE

RESPOSTAS AO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Nº 089/2021 APONTAMENTOS AO MÊS (Setembro 2021).

Após a entrega da prestação de contas referente ao Quarto Aditivo do termo de colaboração nº001/2020, entre o município de Santo Antônio da Patrulha e a organização de Sociedade civil (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil, afiro que o objeto o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, este foi devidamente executado, aprovo com ressalvas a prestação de contas do Mês Setembro de 2021, sendo que citado os apontamentos pelo gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação foram encaminhados a (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil no qual sua respostas foram justificadas conforme documentos em anexo, sendo assim aprovadas as justificativas ao meu entendimento o Gestor ,no qual encaminho a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Em fim encaminho a Comissão de Avaliação e Monitoramento, Relatório 088/2021 do Mês de Setembro 2021, da (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil conforme indicado acima.

Colocamo-nos à disposição.

Santo Antônio da Patrulha, 30 Dezembro de 2021.

Carlos André Nunes da Silva

Matrícula nº 38634

Diretor da Proteção Social Especial

Gestor da Parceria